

Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul

Resolução de Mesa nº 002/23

"Estabelece a "Sessão Extraordinária Remota".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar mais agilidade nas votações de projetos e matérias dos Poderes Executivo e Legislativo;

resolve:

Art. 1º Instituir a "Sessão Extraordinária Remota", via whastsAPP, que funcionará da seguinte forma:

 I – recebido o projeto, este será enviado, via whastsApp, ao grupo da Câmara Municipal;

II – o Presidente da Câmara convocará, toda vez que achar necessário,
os Vereadores para a "Sessão Extraordinária Remota";

 III – na hora destinada a sessão, o Presidente colocará os projetos em votação;

IV – cada Vereador deverá votar "sim" ou "não" para cada projeto, no grupo do whastsApp.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de janeiro de 2023.

Ver. Leandro da Rosa, Presidente.

Ver. Ademir Bica Fagundes,

1º Secretário.

Ver. Felipe Santos dos Reis,

2º Secretário.